



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

DISPENSA DE LICITAÇÃO

3/2021

Nº Processo: 20/2021

Data Processo: 02/02/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2021

Reuniram-se no dia 11/03/2021 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|--|--------------------|
| AMILTON BATTISTI | 767.345.289-87 |
| GENÉSIO BERNARDO BATTISTI | 095.872.849-68 |
| CASTELINHO PRODUTOS COLONIAIS LTDA - ME | 03.529.886/0001-53 |
| DANIEL ROCINSKI | 109.352.849-40 |
| ALDOMIR SOARES | 522.917.589-34 |
| COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA COOPER - FAMILIAR | 09.263.339/0001-55 |
| EDIVAN ECCHER | 083.430.189-07 |
| CRISTOVÃO VILL | 065.899.909-56 |
| EDUARDO MAY | 038.024.489-60 |
| ERNANDE STOLARCZK | 023.870.639-70 |
| COOPERLAGOS | 10.202.167/0001-99 |
| VALDECIR DELUCA | 770.992.909-59 |
| EDERVAN SOARES | 063.529.629-20 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Retomando a sessão do dia oito do mês de março de dois mil e vinte e um, a Comissão analisou a documentação entregue, conforme segue: EDIVAN ECCHER entregou o Alvará Sanitário nº 03/2021, válido até o dia 30/12/2021; AMILTON BATTISTI entregou o Alvará Sanitário nº 04/2021, válido até o dia 30/12/2021; GENÉSIO BERNARDO BATTISTI entregou o Alvará Sanitário nº 02/2021, válido até o dia 30/12/2021, DANIEL ROCINSKI, ALDOMIR SOARES e CRISTOVÃO VILL, entregaram seguindo a orientação dos representantes da Epagri e Setor de Vigilância Sanitária do Município, respectivamente sua AUTODECLARAÇÃO SANITÁRIA, conforme previsto no Art. 4º e Anexo III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/DIVS/SUV/SES – de 17/02/2020. Desta forma, a Comissão considerou todos os Participantes habilitados. Destacamos também, que toda documentação estará disponível, para que todos os interessados, possam analisar, e se julgarem necessário, terão um prazo de 5 dias uteis, a contar do dia 11/03/2021, para entrarem com recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DENNER SOARES DE OLIVEIRA
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

MARCONDES DALPRÁ
PRESIDENTE
